



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

Programa Analítico de Disciplina

TAL490 Atividades Complementares

Departamento de Tecnologia de Alimentos - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Número de créditos: 0		<u>Teóricas</u>	<u>Práticas</u>	<u>Total</u>
Duração em semanas: 15	Carga horária semanal	0	2	2
Períodos - oferecimento: I e II	Carga horária total	0	30	30

Pré-requisitos (Pré ou co-requisitos)*

TAL496* ou TAL497*

Ementa

Atividades Complementares são modalidades específicas de atuação acadêmica extracurricular, em que o corpo discente de Instituição de Ensino Superior deve interagir por iniciativa própria e, ou por orientação acadêmica, para sua própria formação, por meio da participação em atividades: de ensino, de pesquisa, de extensão, de representação acadêmica em Órgãos Colegiados da Instituição, em Empresa Junior, e também socioculturais, entre outras. Estas atividades são consideradas pertinentes e úteis para a sua formação, tanto técnica que juntamente com o desenvolvimento de habilidades dá a competência técnica como para a sua competência comportamental e humana.

Oferecimento aos Cursos

Curso	Modalidade	Período
Ciência e Tecnologia de Laticínios	Obrigatória	9
Engenharia de Alimentos	Optativa	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

TAL490 Atividades Complementares

TAL490 Atividades Complementares

Seq	Aulas Práticas	Horas/Aula
1	Atividades Complementares são modalidades específicas de atuação acadêmica extracurricular, em que o corpo discente de Instituição de Ensino Superior deve interagir por iniciativa própria e, ou por orientação acadêmica, para sua própria formação, por meio da participação em atividades: de ensino, de pesquisa, de extensão, de representação acadêmica em Órgãos Colegiados da Instituição, em Empresa Junior, e também socioculturais, entre outras. Estas atividades são consideradas pertinentes e úteis para a sua formação, tanto técnica que juntamente com o desenvolvimento de habilidades dá a competência técnica como para a sua competência comportamental e humana 1.1. Serão consideradas Modalidades de Atividades Complementares: 1.1.1. Atividades de Ensino; 1.1.2. Atividades de Pesquisa; 1.1.3. Atividades de Extensão; 1.1.4. Atividades de Representação Estudantil; 1.1.5. Atividades em Empresa Junior; 1.1.6. Atividades Socioculturais; 1.2. A avaliação das atividades complementares é por conceito (S ou N); 1.3. Regulamento de Atividades Complementares constará nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que tem a disciplina como obrigatória e, ou optativa, e especificará para cada modalidade de atividade complementar aquelas que serão aceitas, bem como a pontuação de cada uma para que o estudante totalize a carga horária mínima de 30 horas. 1.4. Atividade que não se encaixar naquelas acima citadas, mas que seja de importância para a formação do estudante poderá ser analisada e considerada pela coordenação da disciplina.	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

TAL490 Atividades Complementares

Referências Bibliográficas

Bibliografia Básica:

Bibliografia Complementar: